CHAMADA PÚBLICA 58/2022 – Prestação de serviço de locação de veículos

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias 23 de setembro e 04 de outubro de 2022, receberá propostas de empresa especializada para **Prestação de serviço de locação de veículos.**

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviço com as exigências e necessidades, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

1. OBJETO

a. A presente solicitação se refere ao **credenciamento e registro de preços de serviços de locação de veículos, na modalidade fretamento por diária, com adicional por km rodado, para atender a demanda de viagens entre municípios do Estado de São Paulo**.

b. O serviço deverá ser prestado de acordo as especificações a seguir:

1.1 Das especificações mínimas

Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar **preços unitários por diária, com adicional por km rodado,** para os seguintes serviços:

Especificações Mínimas do Serviço	
Van	Serviço de locação de **Van** de no min. 15 lugares, idade máxima do veículo de 05 anos da data de sua fabricação. A van deverá possuir bancos reclináveis, ar condicionado, bagageiro, tipo de assento soft, cinto de segurança e tudo o mais determinado na legislação vigente
Carro executivo	Serviço de locação de **carro executivo** de no min. 05 lugares, idade máxima do veículo de 05 anos da data de sua fabricação. O carro deverá possuir bancos reclináveis, ar condicionado, bagageiro, cinto de segurança e tudo o mais determinado na legislação vigente
Carro convencional	Serviço de locação de **carro convencional** de no min. 05 lugares, idade máxima do veículo de 05 anos da data de sua fabricação. O carro deverá possuir bancos reclináveis, ar condicionado, bagageiro, cinto de segurança e tudo o mais determinado na legislação vigente

As viagens deverão atender as demandas das equipes de produção dos programas geridos pela Amigos da Arte para as seguintes cidades do Estado de São Paulo, incluídos os percursos de ida e volta, com a possibilidade de permanecer à disposição caso necessário:

Cidades atendidas pelos programas					
Programa	**Saída**	**Destino**	**Qtd estimada de Km rodado (apenas ida)**	**Qtd estimada de viagens - CARRO**	**Qtd estimada de viagens - VAN**
CRIA SP	São Paulo	Cubatão	67,4	3	-
CRIA SP	São Paulo	Sta Barbara	138	3	-
CRIA SP	São Paulo	S.Luiz do Paraitinga	177	3	-
CRIA SP	São Paulo	São Caetano	12,1	3	-
CRIA SP	São Paulo	Bauru	330	3	-
CRIA SP	São Paulo	Presidente Pru.	558	3	-
CRIA SP	São Paulo	Itanhém	112	3	-
CRIA SP	São Paulo	Ribeirão Preto	314	3	-
CRIA SP	São Paulo	Sertãozinho	338	3	-
CRIA SP	São Paulo	Santa Fé do Sul	626	3	-
VIRADA SP	São Paulo	Iguape	202	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Ilha Solteira	685	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Paraibuna	125	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Bertioga	116	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Botucatu	238	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Itanhaém	115	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Mairiporã	39	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Registro	187	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Santa Bárbara d'Oeste	139	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Votuporanga	521	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Indaiatuba	103	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Itapevi	41,4	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Presidente Prudente	558	3	3
VIRADA SP	São Paulo	Santos	80,3	3	3
VIRADA SP	São Paulo	São José dos Campos	89,5	3	3

CIRCO	São Paulo	Campinas	92,7	5	3
Total			**6004,4**	**80**	**48**

1.3. Do credenciamento e da ata de registro de preços

Os proponentes devidamente habilitados serão credenciados para prestar os serviços listados acima, conforme a demanda por viagens da Amigos da Arte e respeitada a precificação apresentada em suas propostas.

Será estabelecida uma ordem de classificação dos interessados credenciados, organizados pelo critério de menor preço.

A ordem de classificação dos credenciados e suas respectivas políticas de preço serão divulgadas no site da Amigos da Arte, organizadas na forma de uma ata de registro de preços.

A requisição dos serviços será feita mediante emissão de ordem de serviço, que deverá ser enviada por e-mail, e posterior emissão de nota fiscal válida.

As empresas credenciadas serão chamadas pela ordem de classificação e deverão se comprometer a prestar os serviços solicitados na ordem de serviço emitida.

Caso a empresa melhor classificada, por qualquer motivo, não tenha condições de atender a demanda conforme solicitado, deverá comunicar a Amigos da Arte por escrito, no prazo máximo de 24hs, hipótese em que poderá ser ordenado o serviço para as demais empresas credenciadas, respeitada a ordem de classificação.

Este credenciamento de empresas e de seus registros de preços será válido até 31 de dezembro de 2022. Após esse período, a Amigos da Arte poderá, a seu exclusivo critério, prorrogar este procedimento por mais 06 meses, sucessivamente. Em caso de prorrogação do prazo inicialmente definido, os preços ofertados poderão ser atualizados pelas empresas credenciadas, desde que mediante solicitação por escrito. A atualização da política de preços das empresas automaticamente implicará na atualização da ordem de classificação.

2. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

Os veículos utilizados para prestação do serviço deverão:
a) estar devidamente registrado e licenciado;
b) encontrar-se em bom estado de conservação, asseio e funcionamento;
c) conter seguro obrigatório;
d) atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

O(s) motorista(s) do(s) veículo(s) deverão atender aos seguintes requisitos:
a) habilitação do condutor na categoria compatível com o veículo;

b) manter registro de todas as ocorrências, comunicando-as à empresa contratada e à Amigos da Arte;

No caso de quebra do veículo, durante a viagem, a prestadora do serviço deverá substituir por outro veículo, igual ou superior, com as especificações mínimas definidas nesta chamada, no prazo máximo de 04 horas, contado da comunicação do fato.

c. **centro de custo**: Virada SP, Mais Gestão, Festival de Circo SP

d. **local de utilização:** Amigos da Arte – Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista São Paulo SP.

3. PRAZO CONTRATUAL

Validade do credenciamento e do registro de preços até 31 de dezembro de 2022, renovável por períodos de 06 meses.

4. HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br , juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

a) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
b) Contrato Social e Alterações se houver;
c) CCM (Cadastro da Prefeitura);
d) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
e) Inscrição Estadual se for inscrito;
f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
g) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;
h) Certidão Negativa de tributos Federais;
i) Certidão Negativa de falência;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais que atuarão na prestação dos serviços.

4.1.2. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada poderá implicar na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.2.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br, juntamente com a proposta, a seguinte documentação referente à habilitação técnica:

- Experiência mínima de 03 anos com atividades de transporte de passageiros;

- Possuir os veículos especificados nesta chamada, com idade máxima de 05 anos da data de sua fabricação, mediante apresentação de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV-e);
- Apresentar certificado da ANTT válido;
- Apresentar certificado da ARTSP válido;

5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os serviços serão remunerados em até 10 dias uteis após a finalização da prestação do serviço e emissão da nota fiscal válida e relatório.

5.2. A medição de cada viagem efetivamente realizada será feita mediante relatório emitido pelo Contratado e atestado pelo fiscal do contrato

5.3. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos de categoria mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida dos colaboradores, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços.

6. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, os prazos e condições de pagamento para o e-mail: suprimentos@amigosdaarte.org.br, bem como, a toda documentação de habilitação técnica e jurídica relacionada nos itens 4.1 e 4.2.

A política de preços deve estipular um preço mínimo por diária do serviço, incluído um deslocamento de até 100km rodados.

Acima deste limite, o proponente deverá apresentar uma proposta de preço por km rodado adicional.

Estes preços devem incluir:

(i) Remuneração do motorista
(ii) Combustível
(iii) Pedágio
(iv) Manutenção

Bem como todos os encargos trabalhistas, tributos e demais custos necessários para prestação dos serviços, mediante a disponibilização de veículos em perfeitas condições de uso e segurança.

Em caso de pernoite em outra cidade, deverá ser previsto preço unitário adicional de hospedagem e alimentação.

Os interessados em concorrer neste certame deverão apresentar as suas propostas de preço conforme tabela a seguir:

Modelo de Proposta de Preços Unitários *(a ser preenchido pelos interessados)*			
Preços unitários	**Carro convencional**	**Carro Executivo**	**Van**
Preço por diária - até 100km	R$	R$	R$
Adicional por km rodado - acima de 100 km	R$	R$	R$
Adicional hospedagem	R$	R$	R$
Adicional alimentação	R$	R$	R$

Será necessário encaminhar a proposta original por correio A/C: SUPRIMENTOS para o endereço da Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01325-000.

7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação;
- A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Tomada, caso julgue necessário;
- Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- A não apresentação de toda documentação solicitada nessa chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Melhor preço – ordem de classificação conforme ata de registro de preços